



Prefeitura Municipal de Tombos  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.223/0001-45

**TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2023 DO PROCESSO N.º 053/2023, PREGÃO N.º 024/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG E A EMPRESA DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685.**

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Bairro Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685**, CNPJ n.º 41.702.635/0001-18, situada a Rua Agnaldo Costa, n.º 71, Bairro Catete, Eugenópolis/MG, CEP 36.855-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DANILO FREITAS DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG-19.313.200 SSP/MG, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 134.852.766-85, residente a Rua Agnaldo Costa, n.º 71, Bairro Catete, Eugenópolis/MG, CEP 36.855-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **Processo n.º 053/2023 - Pregão Eletrônico n.º 024/2023**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 36, 47, 76, 77, 81, 83, 93, 97, 108 e 109, no valor total de **R\$ 4.165,50 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, representando aproximadamente o percentual de 11,83% (onze inteiros e oitenta e etrês centésimos por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula Sexta do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição do Produto	Quant. Aditada	Valor Unitário	Valor Total
36	50	Unid	Escova de lavar roupa, de madeira e cerdas de nylon grande.	12	R\$ 3,30	R\$ 39,60
47	20	Unid	Garrafa térmica 1 litro	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50
76	200	Pct	Sabão em barra, neutro: pct de 1 kg cada	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
77	800	Pct	Sabão em pó: pct de 01 kg cada	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
81	600	Unid	Saco alvejado para chão, branco, dimensões aproximadas 74 x 45 cm	150	R\$ 4,35	R\$ 652,50
83	10	Rolo	Sacola picotada 30x40 (rolo com 700 unid.)	02	R\$ 42,00	R\$ 84,00
93	50	Unid	Toalha de rosto branca, dimensões aproximadas de 85 x 48 cm	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
97	250	Unid	Vassoura de piaçava, cabo 1,20 cm	62	R\$ 15,25	R\$ 945,50
108	50	Unid	Shampoo 350 ml	12	R\$ 8,10	R\$ 97,20
109	50	Unid	Condicionador cabelos normais 350	12	R\$ 8,95	R\$ 107,40



Prefeitura Municipal de Tombos  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.223/0001-45

			ml			
Total: R\$ 4.165,50 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 18/08/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tombos, 09 de julho de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE TOMBOS**  
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

---

**DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685**  
Danilo Freitas da Silva  
**Contratada**

Testemunhas:

1) Nome: \_\_\_\_\_ 2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_